Simioni

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 24.375.561/0001-33

0224

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.375.561/0001-33, inscrição Estadual ISENTO, com sede na Rua Ernesto Maragni, 237, Sala 01 – Balneario Arpoador – CEP 11750000 – Peruibe – SP, representada por sua Diretora Adnaria Pereira Carneiro Simioni, empresaria, solteira, RG 34.351.152-6 e CPF 342.568.808-10

OUTORGADO: ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, RG 44.880.731-2, CPF 381.139.938-19, solteira, Brasileira, Gerente de Licitação, residente na cidade de Santo André – SP

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e peça melhor forma de direito o outorgante constitui e nomeia como seu bastante procurador o outorgado, na representação nas compras e defesas da sociedade, ativa e passivamente para fins especial de promovera participação do outorgante em relações públicas e empresas privadas de economia mista a representar, podendo efetuar cadastramento (inscrição e renovação), solicitar, assinar e retirar editais, credenciar, formular, assinar e preparar propostas, visitar técnicas, bem como declarações, apresentar documentações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso administrativo ou judicial, contra habilitação e proposta, classificações, inabilitações e desclassificações, tanto na documentação e proposta.
Assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas, receber citação administrativa ou judicial, que envolva qualquer fase da licitação, podendo ainda, receber valores de quaisquer espécies, notas promissorias, cheques, contratos de aceite.
Executar judicialmente, protestar, firmar compromisso, decorrente de qualquer certame licitado ou negocios, bem como todos e quaisquer atos necessarios ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandado, podendo inclusive substabelecer esta ou outrem, com e sem reservas.

VALIDADE: 31.12.2023

Peruibe 02 de janeiro de 2023

PERUÍBE

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIRETORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PERUIBE / SP
Peruibe/SP
Davi Heisenberg Maria da Silva
Escrevente
112086
C10733AA0224827

RUA ERNESTO MARAGNI, 237, SALA 01 - BALNEARIO ARPOADOR - CEP 11750000 - PERUIBE - SP
TELEFONE: (13) 3303 8220 / (11) 96500 0079 / (11) 95083 4130
EMAIL: adm.peservicos@gmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2023 15:34:32 que o documento de hash (SHA-256) 43625ccde2c392d3e4f3a91aa392e510eaef6478f47fcddb53c461ba3c6832cd foi validado em 26/05/2023 15:31:31 através da transação blockchain 0xc65af40ee20f5a2cd9706e1becec34d773e929979c5e9c04ddea5128915cc7ea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138789)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
ADRIANA DA SILVA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
44860721 SSP SP

CPF
381.139.938-19

DATA NASCIMENTO
16/08/1988

FILIAÇÃO
JOSUE GONCALVES DE SOUZA
AMARILZA DA SILVA GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1806928128

CNH

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANDRE, SP

DATA EMISSÃO
08/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54668348565
SP972061240

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1806928128

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confere com o original

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2457919009

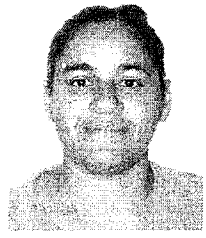

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI

1ª HABILITAÇÃO: 08/12/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/12/1986, SANTOS, SP

4a DATA EMISSÃO: 04/10/2022

4b VALIDADE: 23/07/2024

ACC: D

4c ORG. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 34351152 SSP SP

4d CPF: 342.568.808-10

5 Nº REGISTRO: 04522330770

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS CARNEIRO SIMIONI

MARIA JOSE DA GRACA PEREIRA SIMIONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		23/07/2024	
A1			
B		23/07/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: PERUIBE, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
64651710516
SP01298034 3

2457919009

SÃO PAULO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRI EIRELI

Adriana Pereira Carneiro Simioni, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 34.351.152-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 342.568.808-10, residente e domiciliada na Rua Ernesto Maragni, n.º 237, bairro Balneário Arpoador, na cidade de Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI, estabelecida nesta cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo na Avenida Padre Anchieta, n.º 3375, loja 02, Bairro Arpoador – CEP 11750-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35130605921 , e inscrição no CNPJ sob n.º 24.375.561/0001-33, **resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) Neste ato, altera o endereço sede que passa a ser na **Rua Ernesto Maragnini, nº 237, Sala 01, Balneário Arpoador, CEP 11750-000 em Peruíbe/SP.**

3ª) Neste ato, altera o objeto social que passa a ser a **prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeira, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos,**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2023 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256) 6acb91f8ebb6a96bc8f6e4f75b0f1da691971c59fe1b3f3630ee9f66df87ee58 foi validado em 26/05/2023 15:29:36 através da transação blockchain 0x2dd8f36dfeb6d8f273e9026c88131c4091334a47888267ca9dd0f16a3f6670b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138788)

serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, Agente de Saúde, Digitadores, Técnicos de Informática, Analista de Sistemas e Profissionais voltados à informática em geral, Atendentes, Recepcionistas e Telemarketing, Serviços de Projeto Multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios Assistenciais, programas ACESSUAIS – Trabalho, Serviços administrativos de Apoio a Operação de Elevadores, serviços de Lavagem de veículos em geral, Serviços de Carga e Descarga, serviços de Preparação de Documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, Controle e Fiscalização de Portarias, através de Porteiros e/ou vigias, sem uso de Armas, prestação de serviços de instalação e Cabeamento Estruturado de Rede de Dados Elétrica para Equipamentos de Informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, Monitor de Trânsito, Monitoramento Aquático, Serviços de Apoio a Motoristas e Ascensorista, Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de Monitor de Turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, Serviços de cuidadores de Idosos, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços Médicos, Nutricionistas, Psicóloga(o), farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Psiquiatras, e serviços voltados para a área de saúde.

4ª) O capital social da empresa que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de **R$ 115.000,00 (Cento e**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2023 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256) 6acb91f8ebb6a96bc8f6e4f75b0f1da691971c59fe1b3f3630ee9f66df87ee58 foi validado em 26/05/2023 15:29:36 através da transação blockchain 0x2dd8f36dfeb6d8f273e9026c88131c4091334a47888267ca9dd0f16a3f6670b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138788)

quinze mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular (qualificação completa), r e s o l v e, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá por sede a **Rua Ernesto Maragnini, nº 237, Sala 01, Balneário Arpoador, CEP 11750-000 em Peruíbe/SP**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de **prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeira, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos, serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2023 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256) 6acb91f8ebb6a96bc8f6e4f75b0f1da691971c59fe1b3f3630ee9f66df87ee58 foi validado em 26/05/2023 15:29:36 através da transação blockchain 0x2dd8f36dfeb6d8f273e9026c88131c4091334a47888267ca9dd0f16a3f6670b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138788)

contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, Agente de Saúde, Digitadores, Técnicos de Informática, Analista de Sistemas e Profissionais voltados à informática em geral, Atendentes, Recepcionistas e Telemarketing, Serviços de Projeto Multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios Assistenciais, programas ACESSUAIS – Trabalho, Serviços administrativos de Apoio a Operação de Elevadores, serviços de Lavagem de veículos em geral, Serviços de Carga e Descarga, serviços de Preparação de Documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, Controle e Fiscalização de Portarias, através de Porteiros e/ou vigias, sem uso de Armas, prestação de serviços de instalação e Cabeamento Estruturado de Rede de Dados Elétrica para Equipamentos de Informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, Monitor de Trânsito, Monitoramento Aquático, Serviços de Apoio a Motoristas e Ascensorista, Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de Monitor de Turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, Serviços de cuidadores de idosos, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços Médicos, Nutricionistas, Psicóloga(o), farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Psiquiatras, e serviços voltados para a área de saúde.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R$ 115.000,00 (cinco e quinze mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2023 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256) 6acb91f8ebb6a96bc8f6e4f75b0f1da691971c59fe1b3f3630ee9f66df87ee58 foi validado em 26/05/2023 15:29:36 através da transação blockchain 0x2dd8f36dfeb6d8f273e9026c88131c4091334a47888267ca9dd0f16a3f6670b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138788)

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Peruíbe/SP, 25 de janeiro de 2021.

Adriana Pereira Carneiro Simioni

JUCESP
10 FEV 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560324863-1
JUCESP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/05/2023 16:15:03 que o documento de hash (SHA-256) 6acb91f8ebb6a96bc8f6e4f75b0f1da691971c59fe1b3f3630ee9f66df87ee58 foi validado em 26/05/2023 15:29:36 através da transação blockchain 0x2dd8f36dfeb6d8f273e9026c88131c4091334a47888267ca9dd0f16a3f6670b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 138788)

0230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.375.561/0001-33 MATRIZ		14/03/2016

NOME EMPRESARIAL
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERNESTO MARAGNI	237	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.750-000	BALNEARIO ARPOADOR	PERUIBE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FENIXCONTABILIDADEPERUIBE@GMAIL.COM	(13) 3456-2258

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **07:53:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Simioni

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.375.561/0001-33

A CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e insumos, conforme descrição constante no Termo de Referência, Anexo II, deste edita

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 24.375.561/0001-33, com sede RUA ERNESTO MARAGNI, 237, SALA 01 –BALNEÁRIO ARPOADOR – CEP 11750000- PERUÍBE –SP, representada por sua Diretora, Adriana Pereira Carneiro Simioni, empresária, casada, RG 34.351.152-6 e CPF 342.568.808-10, em conformidade com o disposto noart. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Peruíbe 21 de julho de 2023.

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIRETORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10

Simioni

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.375.561/0001-33

A CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e insumos, conforme descrição constante no Termo de Referência, Anexo II, deste edita

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 24.375.561/0001-33, com sede RUA ERNESTO MARAGNI, 237, SALA 01 –BALNEÁRIO ARPOADOR – CEP 11750000- PERUÍBE –SP, representada por sua Diretora, Adriana Pereira Carneiro Simioni, empresária, casada, RG 34.351.152-6 e CPF 342.568.808-10, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.° 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( ) Microempreendor Individual - MEI ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

Peruíbe 21 de julho de 2023.

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIRETORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10

Simioni

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.375.561/0001-33

A CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO PRESENCIAL nº. 14/2023

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e insumos, conforme descrição constante no Termo de Referência, Anexo II, deste edita

FICHA CADASTRAL

EMPRESA:	SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				
ENDEREÇO:	RUA ERNESTO MARAGNI, 237, SALA 01			*TEL.:*	13 – 96083-4120 13 - 3303-8220
CIDADE:	PERUIBE	*UF:*	SP	*INSCR. MUNIC.:*	9142857
CNPJ/MF	24.375.561/0001-33			*INSCR. EST.:*	ISENTO

DADOS BANCÁRIOS
Banco Santander
Agência 0549
Conta Corrente 13003909-3

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE, PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.
ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIREITORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10
Telefones: 11 – 96083-4120 – 13 3303-8220
E-mail: doutora.adriana@gmail.com / comercialsimioni06@gmail.com

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.375.561/0001-33

CONTATO REFERENTE A LICITAÇÃO
ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIREITORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10
Telefones: 11 – 96083-4120 – 13 3303-8220
E-mail: doutora.adriana@gmail.com / comercialsimioni06@gmail.com

CONTATO REFERENTE A ENTREGA DOS PRODUTOS

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIREITORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10
Telefones: 11 – 96083-4120 – 13 3303-8220
E-mail: doutora.adriana@gmail.com / comercialsimioni06@gmail.com

Peruíbe 21 de julho de 2023.

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI
DIRETORA
RG 34.351.152-6
CPF 342.568.808-10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

0235

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35603248631	10/02/2021	03/07/2023 08:43:20
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
13/02/2016	24.375.561/0001-33	

CAPITAL

R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA ERNESTO MARAGNINI	NÚMERO: 237	
BAIRRO: BALNEARIO ARPOADOR	COMPLEMENTO: SALA 01	
MUNICÍPIO: PERUIBE	CEP: 11750-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

SOCIOS NÃO CADASTRADOS

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 10/02/2021

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRANSFORMADA DE NIRE 35130605921.
NUM.DOC: 712.578/21-3 SESSÃO: 10/02/2021
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 176.800/22-0 SESSÃO: 06/05/2022
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .
NUM.DOC: 056.935/23-7 SESSÃO: 15/03/2023
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603248631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2023

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211782297, segunda-feira, 3 de julho de 2023 às 08:43:20.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 08:52:34

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 24375561000133

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

0237

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO Nº. 14/2023

ANEXO VII – FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 39.151.848/0001-57
Endereço: Dr. Braguinha, n° 45
Complemento: Sala 117, Andar 11
Bairro: Centro
Cidade: Sorocaba UF: SP
Cep: 18.010-120
Telefone: (15) 99630-1561:
E-mail: licitacao.sorocabaservicesystem@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO

Nome: Kevin Matheus de Almeida Costa
RG: 36.877.580-X
CPF: 449.995.998-56
Este é sócio administrador da empresa? (x) sim ( ) não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Jaqueline Vieira Reimberg
CPF: 388.707.078-06
Endereço: Affonso Celso Dias, 190 – Sorocaba/SP
CEP: 18.046-376
Telefone: (15) 98154-8615
E-mail: licitacao.sorocabaservicesystem@gmail.com

Sorocaba/SP, 21 de julho de 2023.

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 39.151.848/0001-57

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e credenciamento, **SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.151.848/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35232246237, com inscrição municipal na cidade de Sorocaba - SP sob nº 409.138, com sede à Rua Doutor Braguinha, nº 45, Andar 11 - Sala 117, Centro, Sorocaba, São Paulo, CEP nº 18.010-120, neste ato representado por seu sócio, **KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade de RG nº 36.877.580-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 449.995.998-56, nomeia e constitui seu bastante procurador por este instrumento particular de procuração e credenciamento, **JAQUELINE VIEIRA REIMBERG**, brasileira, devidamente inscrita no CPF nº 388.707.078-06 e RG sob o nº 47.841.524-2, residente e domiciliada à Rua Affonso Celso Dias, nº 190, Jd. São Carlos, Sorocaba, São Paulo, CEP nº 18.046-376, a quem se confere plenos para representar o outorgante junto a quaisquer Órgãos da federação, em âmbito municipal, estadual ou federal, podendo assinar requerimentos e/ou petições, solicitar e receber certidões, solicitar expedição de guias para pagamentos, requerer e efetuar parcelamento de dívidas, requerer restituição de pagamento indevidos, receber citações, intimações ou notificações e, qualquer outro ato administrativo público/privado concernente a outorgante desta procuração, afim de que a mesma continue em perfeito desempenho, além de representa-la em todos os processos licitatórios promovidos por quaisquer órgãos da federação, podendo assim para tanto praticar todos os atos necessários e pertinentes á sua representação, inclusive e não exclusivamente:

a) Analisar o edital da licitação e seus anexos, apresentar impugnações, recursos, pedidos de esclarecimentos, realizar a juntada de toda a documentação necessária, etc.;

b) Representar o outorgante em todos os atos e fases da licitação, como participar de sessões de julgamento, apresentar lances e/ou solicitar a desclassificação no certame, etc.;

c) Assinar propostas, declarações, termos, documentos e recursos necessários ao processo; e

d) Patricar otods os demais atos necessários à representação do outorgante nos processos licitatórios em que participa.

A presente procuração tem validade a partir desta data e até 04 de julho de 2024, ficando ressalvado o direito do outorgante em revogar essa procuração a qualquer momento, mediante comunicação expressa ao outorgado.

Sorocaba, 20 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA
Data: 04/07/2023 18:12:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA
449.995.998-56

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA:39151848000157
Assinado de forma digital por SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA:39151848000157
Dados: 2023.07.20 13:14:59 -03'00'

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA
39.151.848/0001-57

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO Nº. 14/2023

DECLARACÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 39.151.848/0001-57, com sua sede em na Rua Dr. Braguinha, n° 45, Sala 117, Andar 11, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.0 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba/SP, 21 de julho de 2023.

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 39.151.848/0001-57

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 39.151.848/0001-57 – E-MAIL: LICITACAO.SOROCABASERVICESYSTEM@GMAIL.COM TEL.: (15) 98151-7520
RUA DOUTOR BRAGUINHA, Nº 45, ANDAR 11 – SALA 117, CENTRO, SOROCABA /SP - CEP: 18010-020

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

0240

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35232246237	CNPJ 39.151.848/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.093.960/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:54:18	CÓDIGO DE CONTROLE 207807305
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0241

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2380980981

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA**		PORTE **Demais**
LOGRADOURO **RUA DOUTOR BRAGUINHA**		NÚMERO **45**
COMPLEMENTO **S 117 AND 11**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	CEP **18010120**
MUNICÍPIO **SOROCABA**		UF **SP**
E-MAIL **administrativo@ORTECA.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **1ª Exigência**	CNPJ - SEDE **39151848000157**	NIRE - SEDE **35232246237**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **FABIO LOPES - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 243,93** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 39.151.848/0001-57

Pelo presente instrumento,

::: **GABRIELA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, [illegible], nascida em 23/10/1994, portadora da CI-RG. nº 56.670.9[illegible], expedida em 20/10/2014, inscrita no CPF sob nº 423.514.298-[illegible], residente e domiciliada na Rua Tiete, nº 400, Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 18520-170, na cidade de Cerquilho/SP,

Única sócia componente da sociedade limitada, que gira na praça de SOROCABA/SP, sob a denominação social de **SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Braguinha, nº 4[illegible], [illegible], Andar [illegible], Região Centro, CEP: 18010-120, devidamente [illegible] na JUCESP sob nº [illegible]234623-7 em 20/09/2020, têm entre si, justo, [illegible] e contratado a alteração do citado contrato social, [illegible] cláusulas e condições seguintes:

::: **CLÁUSULA PRIMEIRA** :::

É admitido na sociedade unipessoal o Sr. **KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA**, [illegible], solteiro, maior, empresário, nacional, [illegible] portador da CI-RG. nº 3[illegible].877.58[illegible]-X/SSP-SP, expedida em [illegible] inscrito no CPF sob nº 44[illegible].995.998-56, residente e domiciliado na Rua Estanislau Camargo Sampaio, nº 627, Jardim Luciana Maria, CEP: [illegible], na cidade de Sorocaba/SP.

::: **CLÁUSULA SEGUNDA** :::

Desligo-se da sociedade limitada unipessoal a Srta. **GABRIELA DA SILVA MENDES**, já qualificada no preâmbulo, dando plena, [illegible] e irretratável quitação junto aos negócios sociais.

::: **CLÁUSULA TERCEIRA** :::

A Sócia que ora se desliga da empresa Srta. **GABRIELA DA SILVA MENDES**, detentora que é de 3.501.180 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil e Cento e Oitenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, vende-as e transfere-as, na melhor forma de direito, [illegible] sócio ora admitido Sr. **KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA** pelo valor total de R$ 3.501.180,00 (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil e Cento e Oitenta Reais).

::: **CLÁUSULA QUARTA** :::

Perante as alterações acima ocorridas, embora o valor do Capital Social permaneça inalterado, passa a ter a seguinte distribuição:

KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA	3.501.180 QUOTAS	R$	3.501.180,00
TOTAL:	3.501.180 QUOTAS	R$	3.501.180,00

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN238098098 [illegible]
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

::: PARÁGRAFO UNICO :::

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do Capital Social.

::: CLÁUSULA QUINTA :::

A administração da sociedade caberá ao sócio [illegible] KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA, assinando INDIVIDUALMENTE, [illegible] realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

::: PARÁGRAFO ÚNICO :::

A administradora fica autorizada a [illegible] em atividades estranhas ao interesse social [illegible] fiança seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, [illegible] ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade.

::: CLÁUSULA SEXTA :::

O sócio único, no exercício da administração da sociedade [illegible] as possibilidades econômicas da empresa, fixar uma retirada [illegible] de PRÓ-LABORE, observadas as disposições [illegible]

::: CLÁUSULA SÉTIMA :::

Decidem pela consolidação do Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 39.151.848/0001-57

::: CLÁUSULA PRIMEIRA :::

A sociedade gira sob denominação social de SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, tem sede na cidade de SOROCABA/SP, na RUA DOUTOR BRAGUINHA, Nº 45 - SALA 117, ANDAR 11, REGIÃO CENTRO, CEP: 18010-120.

::: CLÁUSULA SEGUNDA :::

A sociedade explorará a atividade de SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, PORTARIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, LOGRADOUROS, PÚBLICOS S VARRIÇÃO, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, GARÇONS E COZINHA SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LAVAGEM DE CARPETES E SERVIÇOS DE LAVANDERIA, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, JARDINAGEM [illegible] GERAL, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E ZELADORIA DE BENS IMÓVEIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, RECREATIVOS E

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN238096091.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇOS GERAIS, APOIO ESCOLAR, BOMBEIRO CIVIL, ASSISTENTE SOCIAL, ENSINO LIBRAS E CUIDADOR, podendo abrir ou criar filiais, depósitos, escritórios em todo Território Nacional, bem como, transformar-se em sociedade de outro tipo jurídico, ou alterar qualquer cláusula deste Instrumento, mediante competente alteração contratual.

::: CLÁUSULA TERCEIRA :::

O Capital Social da empresa é de **R$ 3.501.180,00** (Três Milhões, Quinhentos e Um Mil e Cento e Oitenta Reais) representados por 3.501.180 (Três Milhões, Quinhentas e Uma Mil e Cento e Oitenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, está assim distribuído:

KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA	3.501.180 QUOTAS	R$	3.501.180,00
TOTAL:	3.501.180 QUOTAS	R$	3.501.180,00

:::PARÁGRAFO PRIMEIRO:::

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de sua quota, sendo pela integralização do Capital Social.

::: PARAGRAFO SEGUNDO :::

O Sr. **KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA**, é o sócio único da sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, e Lei nº 13.874, de 20/09/2019.

::: CLÁUSULA QUARTA :::

A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA**, assinando **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes de gerência, atos e operações para a consecução de seu objeto social, especialmente a atividade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

::: PARÁGRAFO ÚNICO :::

A administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, prestar avais, fianças ou qualquer outra garantia em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

::: CLÁUSULA QUINTA :::

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

::: CLÁUSULA SEXTA :::

A sócia única no exercício da administração poderá de acordo com as possibilidades econômicas da empresa, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

::: CLÁUSULA SÉTIMA :::

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento da demonstração do resultado e do balanço de encerramento do exercício, porém, a critério do sócio, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias, para a distribuição de resultados.

::: PARÁGRAFO PRIMEIRO :::

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas em lei, bem como a destinação e distribuição de lucros.

::: PARÁGRAFO SEGUNDO :::

Os lucros auferidos no decorrer do ano-calendário, antes do encerramento do exercício social, poderão ser livremente disponibilizados ao sócio, atendidas as condições determinadas pela legislação de Imposto de Renda vigente.

::: PARÁGRAFO TERCEIRO :::

A empresa poderá optar pela distribuição dos lucros ao sócio, em qualquer período do exercício.

::: CLÁUSULA OITAVA :::

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles, o valor de seus haveres será [illegible] liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e a sociedade extinta.

::: CLÁUSULA NONA :::

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pela qual proíba, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

::: CLÁUSULA DÉCIMA :::

Fica eleito o FORO da Comarca de SOROCABA-SP, para dirimir qualquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

::: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA :::

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em suas três vias de igual teor e forma, [illegible] Primeira vai ser arquivada na Junta Comercial do Estado [illegible], para que produza os efeitos legais.

SOROCABA, 04 DE MAIO DE 2023

CARTÓRIO PIRES

GABRIELA DA SILVA MENDES

CARTÓRIO PIRES

KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP: 18013-231
Tel: (15) 3232-9090 - E-mail: [illegible]

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: GABRIELA DA SILVA MENDES e KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 29/05/2023 - 10:51:49
Em Testemunho da verdade. Total R$ 24,36
Usuario: SARAH MARCOS ANTONIO ALVES - ESCREVENTE
Etiqueta: 767964 Selo(s): AA 26114184
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Paulo Vitor Marques
Escrevente Autorizado

4º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA
SHOPPING CIANE
13514 FIRMA VALOR ECONOMICO 2
AC21143AA0261184

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL Solteiro (a)		
DDD 44999599856	COR DA PELE Sem Declaração	IDENTIFICAÇÃO 36877580X	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
TERMO DE POSSE ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO				NÚMERO 627	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM LUCIANA MARIA				CEP 18071325	
COMPLEMENTO					
CIDADE Sorocaba				UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO UPIRES

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETOR/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	Sorocaba	DATA	11/05/2023
NOME	KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA	ASSINATURA	Kevin Matheus de Almeida Costa

4º Tabelião de Notas de Sorocaba
Rua Afonso Vergueiro, 61 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 18010-240
Tel. (15) 3232-9100 - E-mail: administracao@4tabeliaosorocaba.com.br

Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: KEVIN MATHEUS DE ALMEIDA COSTA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
Sorocaba, 29/05/2023 - 10:53:27
Em Testemunho da verdade. Total R$ 7,97
PAULO VITOR MUQUEM - ESCREVENTE
Usuario: SARAH
Etiqueta: 767968 Selo(s): AA 508276

4º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA-SP
SHOPPING CIANE
113514
FIRMA 1
S11143AA0508270

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SP N23080980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FABIO LOPES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP221558**, expedida em **10/12/2002**, inscrito no CPF nº 14983856803, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 31/05/2023.

FABIO LOPES

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2380980981** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/06/2023.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2380980981.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA de NIRE 35232246237**, protocolizado sob o número **SPN2380980981** em **01/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1093960231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 31/05/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FABIO LOPES	14983856803	31/05/23 16:18	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
4ª Alteração.pdf			
FABIO LOPES	14983856803	31/05/23 16:18	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
DOC..pdf			
FABIO LOPES	14983856803	31/05/23 16:18	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2380980981

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.093.960/23-1 em 01/06/2023 da empresa SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA, NIRE nº 35232246237, protocolado sob o nº SPN2380980981. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 207807305. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

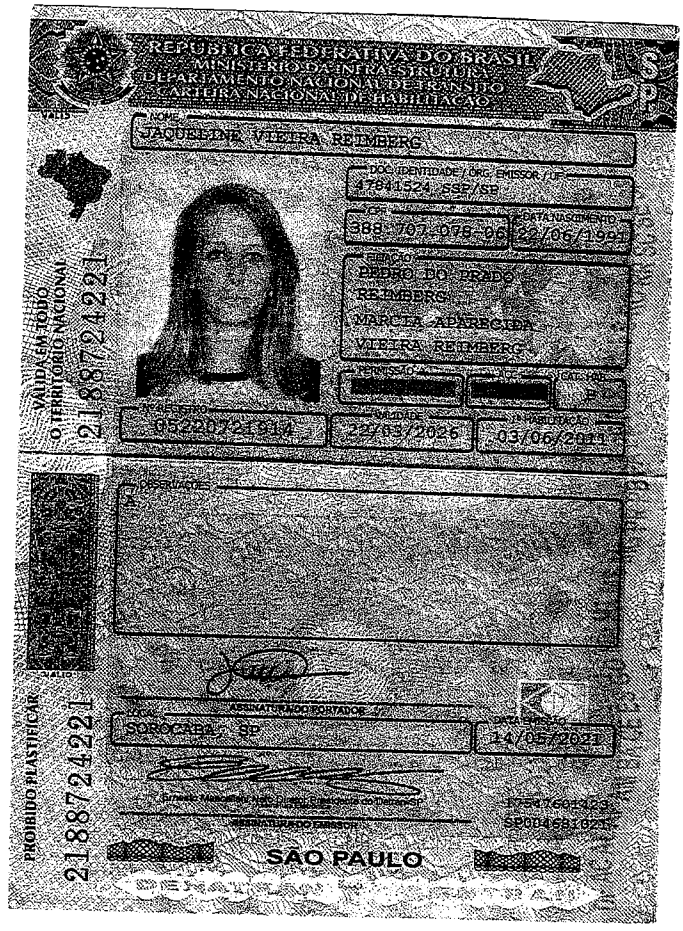

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JACQUELINE VIEIRA REIMBERG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
47841524 SSP/SP

CPF
388.707.078-06

DATA NASCIMENTO
22/06/1992

FILIAÇÃO
PEDRO DO PRADO REIMBERG
MARCIA APARECIDA VIEIRA REIMBERG

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05220724914

VALIDADE
22/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/06/2011

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SOROCABA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

SP004681027

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

21887242221

Confere com o original

0253

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 09:10:42

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 39151848000157

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.° 14/2023

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

A empresa RESOLVE & FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.908.545/0001-51, estabelecida a Rua Serra de Bragança nº 1814 sala 12 – Tatuapé / São Paulo / CEP: 03318-000, E-mail: contato@resolvefacilita.com.br, por intermédio de seu representante legal CARLOS ALEXANDRE MENDES, Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.882.786-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.599.948-28 residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 599 casa 02 Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08502-200, Data de nascimento: 20/10/1980, Email pessoal: lirafacilities@gmail.com, declara que estes são os dados do administrador da empresa.

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

BRAULIO CESAR AUGUSTO, CPF Nº 185.868.378-57, Rua Pres. Getúlio Vargas, 408 – Jd. Santa Helena – Suzano/SP – CEP.: 08674-260 – (11) 99995-1040 – E mail: breuaugusto@gmail.com

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

São Paulo, 20 de julho de 2023

CARLOS ALEXANDRE MENDES
RG nº 28.882.786-7
CPF nº 282.599.948-28
Proprietário
e-mail: **contato@resolvefacilita.com.br**

1º Tabelião de Notas e de Protesto de POÁ
Tatiana Lyra Umada - Tabeliã
Av. Vital Brasil, nº 85 - Vl. Açoreana - Poá - SP
CEP 08557-000 - Fone/Fax: (11) 4639.2100
E-mail: contato@tabeliaopoa.com.br
Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): CARLOS ALEXANDRE MENDES (192760). Dou fé.
Poá-SP, 20 de Jul de 2023. Em Test° ____ da verdade.
ANDRE LUIZ DE SOUZA-ESCR. AUT.
Código Seg: 50484855504850514951505850 49
Valor Unitário: 8,11 Valor: 8,11
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
*Qualquer emenda e/ou rasura, será considerado como indício de adulteração
www.tabeliaopoa.com.br
André Luiz de Souza
Escrevente Autorizado
Consulta de Sinal Público
www.tabeliaopoa.com.br
FIRMA 1

RESOLVE.
facilita

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

0255

PROCURAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

A empresa **RESOLVE & FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **04.908.545/0001-51,** estabelecida a **Rua Serra de Bragança nº 1814 sala 12 – Tatuapé / São Paulo / CEP: 03318-000,** E-mail: **contato@resolvefacilita.com.br**, por intermédio de seu representante legal **CARLOS ALEXANDRE MENDES,** Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.882.786-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.599.948-28 residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 599 casa 02 Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08502-200, Data de nascimento: 20/10/1980, Email pessoal: lirafacilities@gmail.com, nomeia e constitui seu bastante procurador, **BRAULIO CESAR AUGUSTO**, Brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n º 19.661.078-3/SSPSP e CPF n º 185.868.378-57, residente e domiciliado à Rua Pres. Getúlio Vargas, 408 – Jd. Santa Helena – Suzano/SP, a quem confere e concede amplos e gerais poderes para em seu nome, participar do certame em epígrafe, Pregão nº 014/2023, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos e para os fins do artigo 4º, da Lei Federal nº10.520/2002, principalmente concede poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, emitir declarações em nome da outorgante e pra-ticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO: 30 (trinta) dias

São Paulo, 20 de julho de 2023

CARLOS ALEXANDRE MENDES
RG nº 28.882.786-7
CPF nº 282.599.948-28
Proprietário
e-mail: **contato@resolvefacilita.com.br**

TABELIÃO DE NOTAS DE POÁ - SP

JUCESP PROTOCOLO
0.568.147/23-6

E. R. 001
SIMPI

FLEX CONTABILIDADE
Tenha uma Contabilidade mais Estratégica

Bel. Marcelo Cristiano Pereira
AUTENTICAÇÃO
Oficial de Reg. Civil Pes. Nat. e de Interd. e Tutelas da Sede de Poá - SP
Cada Autenticação: R$
23 JUN. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica conforme no original que dou fé.
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU0781AB0657988
Renan da Silva Bocca

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

RESOLVE & FACILITIES LTDA

Carlos Alexandre Mendes, Brasileiro, Maior, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG: 28.882.786-7 /SSP-SP e do CPF: 282.599.948-28, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, Nº 599, casa 2 Vila Correa Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, CEP: 08502-200, Unico socio da empresa da empresa **RESOLVE & FACILITIES LTDA** com sede na Rua Fernando Pinheiro Franco, 238 sala 1 Centro Município de Poa / SP, CEP: 08550-240, devidamente registrada na JUCESP sob Nº 35603213749 em sessão de 11/11/2020 e no CNPJ 04.908.545/0001-51, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira -

Fica alterado o endereço da empresa, para a Rua Serra de Bragança, 1814 Sala 12 Tatuape São Paulo- SP Cep: 03318-000

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RESOLVE & FACILITIES LTDA

Carlos Alexandre Mendes, Brasileiro, Maior, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG: 28.882.786-7 /SSP-SP e do CPF: 282.599.948-28, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, Nº 599, casa 2 Vila Correa Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, CEP: 08502-200, Unico socio da empresa da empresa **RESOLVE & FACILITIES LTDA** com sede Rua Serra de Bragança, 1814 Sala 12 Tatuape São Paulo- SP Cep: 03318-000 registrada na JUCESP sob Nº 35603213749 em sessão de 11/11/2020 e no CNPJ 04.908.545/0001-51

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais
Interd. e Tabelionato de Protestos
Cada Autenticação: R$
AU078 1AB066799 9
23 JUN. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica conforme no original a mim apresentado da que dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
Bel. Marcelo Cristiano Pereira
Renan da Silva Barros

EMPRESARIA do tipo LIMITADA, a qual se regerá, pelas cláusulas presentes neste CONTRATO SOCIAL.

0257

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **Resolve & Facilities Ltda.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço Rua Serra de Bragança, 1814 Sala 12 Tatuape São Paulo- SP Cep: 03318-000

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

80.20-0-01-Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico

33.14-7-10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.13-9-99-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04-Serviços de pintura de edifícios em geral

45.30-7-03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.54-7-01-Comércio varejista de móveis 47.41-5-00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00-Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99-Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03-Comércio varejista de artigos de

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO
AU078IAB0657990
Oficial de Registro Civil
Interd. e Tutelas de Pessoas
Cada A...
23 JUN. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica conforme no original a mim apresentado da que dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
Rel. Marcelo Cristiano Pereira
Renan da Silva Bocca

papelaria 47.63-6-01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02-Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.59-8-99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente 77.11-0-00-Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem. operador

77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 62.04-0-00-Consultoria em tecnologia da informação

62.09-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.53-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 81.21-4-00-Limpeza em prédios e em domicílios 77.32-2-02-Aluguel de andaimes

81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.73-3-00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.44-0-01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01- Comércio varejista de calçados 33.13-9-99 -Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43. 30-4-04-Serviços de pintura de edifícios em geral

43.21-5-00–Instalação e manutenção elétrica 86.22-4-00-Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 81.30-3-00-Atividades paisagísticas 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

85.99-6-04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 49.23-0-02-Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor 42.13-8-00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

EM BRANCH

AUTENTICAÇÃO
Oficial de Registro Pes. Nat. e Interd. e Tutelas e Sucessões
Cada Autenticação
2 3 JUN. 2023
Autentico a presente cópia reprográfica conforme no original a mim apresentado da que dou fé.,
Válido somente com o selo de autenticidade
Rel. Marcelo Cristiano Pereira
Renan da Silva
AU07814B065799

0259

47.54-7-01-Comércio varejista de móveis 81.11-7-00-Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.99-1-03–Obras de alvenaria

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 11/11/2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 110.000,00 (cento e Dez Mil Reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, em boa moeda corrente do País,

Parágrafo único. O capital encontra-se integralizado pelos sócio.

SOCIO	N.ºQUOTAS	VALOR	PERCENTUAI
Carlos Alexandre Mendes	110.000	R$ 110.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo Socio Carlos Alexandre Mendes, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

EM BRANCO

FLEX CONTABILIDADE

Tenha uma Contabilidade mais Estratégica

AUTENTICAÇÃO
Oficial de Reg. Civil Pes. Nat. e de Interd. e Tutelas da Sede de Poá - SP
Cada Autenticação: R$
23 JUN. 2023
Autentico a presente copia reprográfica conforme no original a mim apresentado da que dou fé.
Válido somente com o selo de autenticidade
Renan da Silva Bocca

Cartório de Notas e Protesto de Poá
AUTENTICAÇÃO
115873
AU07814B065799Z

DA DECLARAÇÃO DE

DESIMPEDIMENTO DE

ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRO LABORE

Cláusula Nona - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s)administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Decima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Paulo , 17 de Fevereiro de 2023

Carlos Alexandre Mendes

JUCESP
27 MAR 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 105.874/23-1
GISELA SIMIONA CESTHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

EM BRANCC

0261

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.° 14/2023

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

A empresa RESOLVE & FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.908.545/0001-51, estabelecida a Rua Serra de Bragança nº 1814 sala 12 – Tatuapé / São Paulo / CEP: 03318-000, E-mail: contato@resolvefacilita.com.br, por intermédio de seu representante legal CARLOS ALEXANDRE MENDES, Brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 28.882.786-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.599.948-28 residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 599 casa 02 Vila Correa - Ferraz de Vasconcelos/SP – CEP: 08502-200, Data de nascimento: 20/10/1980, Email pessoal: lirafacilities@gmail.com, nos termos e para os fins do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

São Paulo, 20 de julho de 2023

CARLOS ALEXANDRE MENDES
RG nº 28.882.786-7
CPF nº 282.599.948-28
Proprietário
e-mail: **contato@resolvefacilita.com.br**

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.° 14/2023

Objeto: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na legislação vigente e neste ato convocatório, que a empresa RESOLVE & FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.908.545/0001-51, **é empresa de pequeno porte**,nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO Nº 014/2023**,realizado pela Câmara Municipal de Sorocaba..

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

RESOLVE.
facilita

São Paulo, 20 de julho de 2023

CARLOS ALEXANDRE MENDES
RG nº 28.882.786-7
CPF nº 282.599.948-28
Proprietário
e-mail: **contato@resolvefacilita.com.br**

0263

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 08:55:48

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 04908545000151

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

0264

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.° 14/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

ME

Razão Social: **CONNECT SERVICES LTDA**

Nome Fantasia: GRUPO CONNECT

CNPJ: 37.581.096/0001-39

Endereço: Rua Minas Gerais, 30

Complemento:

Bairro: Vila Brasil

Cidade: Santa Bárbara d'Oeste UF: SP

Cep: 13451-077

Telefone: (19) 3626-0321 Fax: -

Site: www.grupo-connect.com

e-mail: comercial@grupo-connect.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Kethlyn Fernanda Da Silva

RG: 44.339.615

CPF: 325.003.188-77

Este é sócio administrador da empresa? **(X)** sim ( ) não

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autêntico esta cópia conforme original a mim apresentado dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste - SP
10 JUL 2023
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor da cada autenticação R$ 4,71
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN-SP
114488
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0848765

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Adrieli Lucchette Ferraz

CPF: 390.200.688-90

Endereço: Rua Antônio Perez Hernandez, 333, Parque Campolim - Sorocaba/SP.

CEP: 18048-115

Telefone: (19) 99248-5697

e-mail: comercial@grupo-connect.com

Santa Bárbara d' Oeste, 21 de julho de 2023.

KETHLYN FERNANDA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Connect Services

PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **CONNECT SERVICES LTDA.**, com sede à Rua Minas Gerais, nº 30, Vila Brasil, na cidade de Santa Bárbara d' Oeste/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 37.581.096/0001-39, representada neste ato por sua **sócia administradora,** a **Sra. Kethlyn Fernanda Da Silva,** nomeia e constitui seu bastante Procurador a **Sra. Adrieli Lucchette Ferraz,** portadora do **RG n° 48.769.163,** e do **CPF nº 390.200.688-90,** a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.° 14/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Santa Bárbara d' Oeste, 19 de julho de 2023.

KETHLYN FERNANDA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
João Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Barbara, 327 - Centro - CEP: 13450-010 - Fone/Fax: (19) 3455-1966

RECONHECO POR SEMELHANCA COM VALOR ECONOMICO A FIRMA DE:****
(1)KETHLYN FERNANDA DA SILVA
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.19/07/2023
Op.:Thamyris Pedreira, Hora:16:36:47, Selo(s):
0897AA-290765
P: 125 Vlr:R$12,40. C:385161
MIRELA DORNELES VITAL - ESCREVENTE
Válido somente com o selo de autenticid

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114488
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10897AA0290765

0266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ADRIELI LUCCHETTE FERRAZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
48769163 SSP/SP

CPF: 390.200.688-90
DATA NASCIMENTO: 23/05/1993

FILIAÇÃO
SINESIO SIDNEI SILVA
ADRIANA LUCIA LUCCHETTI E SILVA

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 07002840228
VALIDADE: 22/09/2022
1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2018

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA BARBARA D OESTE, SP
DATA EMISSÃO: 01/10/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

49404661952
SP781587107

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1943421765

PROIBIDO ALTERAR
1943421765

1º CARTÓRIO Rua Prof. Tolado, 712 SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original e dou fé
20 JUL 2023
RAFAEL IANNI RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADO
Válido Somente com selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
115477
AUTENTICAÇÃO
AU1138AC0603705

EM BRANCO

EM BRANCO

Connect Services

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.° 14/2023

A empresa **CONNECT SERVICES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.096/0001-39, com sua sede em Rua Minas Gerais, 30, Vila Brasil - Santa Bárbara D'Oeste/SP, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórias exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Santa Bárbara d' Oeste, 21 de julho de 2023.

KETHLYN FERNANDA DA SILVA
RG 44.339.615
SÓCIA ADMINISTRADORA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia extraída
do original que me apresentou nesta
Santa Bárbara d'Oeste - SP
17 JUL 2023
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114468
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0848766
Válido somente com o selo de autenticidade
Taxa de esta autenticação R$ 5,15

Cartório do 1º Tabelião de Notas e Anexos
Santa Bárbara d'Oeste - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Connect Services

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.° 14/2023

A empresa Connect Services Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.581.096/0001-39, por intermédio de seu representante legal, Sra. Kethlyn Fernanda Da Silva, portadora da cédula de identidade n.° 44.339.615 e do CPF n.° 325.003.188-77, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.° 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) *Microempreendor Individual - MEI*

(X) Microempresa

( ) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

Santa Bárbara d' Oeste, 21 de julho de 2023.

KETHLYN FERNANDA DA SILVA
RG 44.339.615
SÓCIA ADMINISTRADORA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme original a mim apresentado dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste - SP
19 JUL 2023
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0848764
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor de cada autenticação R$ 4,71

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ROCHA
Assessoria Contábil e RH

JUCESP PROTOCOLO
0.081.365/22-6

0269

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"KETHLYN FERNANDA DA SILVA SERVICOS"
CNPJ: 37.581.096/0001-39
NIRE: 3584653661-6

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual a Sra. **KETHLYN FERNANDA DA SILVA,** brasileira, casada, nascida em 26/10/1983, empresária, portadora do documento de identidade RG.SSP/SP nº 44.339.615-2, emitido em 21/06/2013 e do CPF nº 325.003.188-77, residente e domiciliado na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, sito à Rua Minas Gerais n° 30, Bairro Vila Brasil, CEP: 13451-077; titular da *Empresa Individual*, que gira nesta praça sob nome empresarial de **KETHLYN FERNANDA DA SILVA SERVICOS**, estabelecida na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo à Rua Minas Gerais n° 30, Apto 122, Andar 12, Bairro Vila Brasil, CEP: 13451-077, inscrita no CNPJ sob 37.581.096/0001-39, com um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3584653661-6.

RESOLVE transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EMPRESA INDIVIDUAL ora transformada:

Cláusula Primeira - Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **"CONNECT SERVICES LTDA"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira - Altera-se as atividades para: ***Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Serviços de pré-impressão; Serviços de pintura de edifícios em geral; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Promoção de vendas.***

Cláusula Quarta – Atualiza- o estado civil da sócia **KETHLYN FERNANDA DA SILVA SERVICOS,** já qualificada, para DIVORCIADA.

Cláusula Quinta - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Raianne Santos
Preposto Auxiliar

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
114488
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0844631

19 MAI 2025

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

0270

Cláusula Sexta – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula Sétima – Em decorrência das alterações havidas o administrador aproveita a oportunidade para transcrever neste instrumento todas as cláusulas, já com as modificações introduzidas, passando a empresa a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
"CONNECT SERVICES LTDA"
CNPJ: 37.581.096/0001-39

Cláusula Primeira: A sociedade empresária Ltda adotará o nome empresarial "CONNECT SERVICES LTDA".

***Cláusula Segunda*:** A sociedade empresária Limitada terá sua sede localizada à **Rua Minas Gerais nº 30, Apto 122, Andar 12, Bairro Vila Brasil, CEP: 13451-077, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo.**

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições legais vigentes, a empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Terceira: A sociedade Limitada iniciou suas atividades em 01/07/2020 e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Quarta: O objeto consiste em***: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Serviços de pré-impressão; Serviços de pintura de edifícios em geral; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Promoção de vendas.***

Cláusula Quinta: - O capital social será de **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** representando por 100.000 (DEZ MIL) quotas de valor unitário de **R$1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que fica assim distribuído ao sócio:

SÓCIOS	Quotas	Valor R$	%
KETHLYN FERNANDA DA SILVA.....	100.000	100.000,00	100
TOTAL.....	100.000	100.000,00	100

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Raianne Santos
Preposto Auxiliar

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Santa Bárbara d'Oeste – SP
AUTENTICAÇÃO: Autenticação esta cópia conforme original que me foi apresentado
19 MAI 2023

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114488
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0844632

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à **SÓCIA, KETHLYN FERNANDA DA SILVA**, já qualificada acima, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Oitava: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: A sociedade não se dissolverá na hipótese de falecimento ou interdição o empresário e continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Santa Bárbara d' Oeste para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de Janeiro de 2022.

KETHLYN FERNANDA DA SILVA
RG SSP/SP 44.339.615-2

Raianne Santos
Preposto Auxiliar

JUCESP
26 JAN. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ELISENA SIMIEMA CESPEDIN
SECRETÁRIA GERAL
3523292922-9
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme original
19 MAI 2022
Valor: Sujeito ao selo de autenticidade
Valor do cada autenticação R$ 4,71

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
114488
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0844633

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 09:05:38

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 37581096000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº. 14/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

ME

Razão Social: Integra Assessoria em Serviços LTDA

Nome Fantasia: Integra Assessoria

CNPJ: 43.096.728/0001-71

Endereço: Rua Ataliba de Almeida Toledo **nº:** 116

Complemento: -

Bairro: Jd. Faculdade

Cidade: Itu **UF:** SP

CEP: 13.300-390

Telefone: (11) 4022-7853

Site: -

E-mail: contato@integraassessorias.com.br

43.096.728/0001-71
INTEGRA ASSESSORIA
EM SERVIÇOS EIRELI
Rua Ataliba de Almeida Toledo 116
Jardim Faculdade - CEP: 13.300-390
ITU - SP

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIOS:

Nome: Thais Cristina de Oliveira

RG: 55.425.048-2 **CPF:** 478.634.358-70

Este é o sócio administrador da empresa? (x) SIM ( ) NÃO

0274

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

Nome: Daniel de Oliveira Martins

CPF: 395.499.228-04

Endereço: Rua Ataliba de Almeida Toledo – 116 – Jd. Faculdade – Itu/SP

CEP: 13.300-390

Telefone: (11) 98716-1290

E-mail: contato@integraassessorias.com.br

Sorocaba/SP, de 21 julho de 2023.

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

Daniel de Oliveira Martins – RG 46.270.694-1

43.096.728/0001-71
INTEGRA ASSESSORIA
EM SERVIÇOS EIRELI
Rua Ataliba de Almeida Toledo 116
Jardim Faculdade - CEP: 13.300-390
ITU - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2454449389

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/03/1990, SOROCABA, SP

4a DATA EMISSÃO: 13/09/2022

4b VALIDADE: 12/09/2032

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 46270694 SSP SP

4d CPF: 395.499.228-04

5 Nº REGISTRO: 04423455035

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: WALMIR DE OLIVEIRA MARTINS

VALDIRENE JESUS DA SILVA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
D E F

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61061236168
SP01249662

LOCAL: SALTO, SP

2454449389

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044234530<353<<<<<<<<<<<<
9003082M3209125BRA<<<<<<<<<<<0
DANIEL<<DE<OLIVEIRA<MARTINS<<<

QR-CODE

0275

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

0276

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35233284221	CNPJ 43.096.728/0001-71	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35233284221	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:29:37	CÓDIGO DE CONTROLE 177072618
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.977.601/22-5

CONTROLE INTERNET
031298863-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Nome Empresarial; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA				PORTE: ME
LOGRADOURO: Rua Ataliba de Almeida Toledo	NÚMERO: 116	COMPLEMENTO:		CEP: 13300-390
MUNICÍPIO: Itu	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 1	CNPJ - SEDE: 43.096.728/0001-71	NIRE - SEDE: 3563080081-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA (Administrador) ASSINATURA: Thais Cristina de Oliveira DATA: 29/07/2022		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$,00 DARF: R$,00		SEQ. DOC.: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCE SED Nº 1 — 01 AGO 2022 — PROTOC

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP SEDE Nº 10 — 01 AGO 2022 — PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 0507(1S2203)

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP DEFERIDO 02 AGO 2022 — Silvana Cordeiro Laurini, Assessora Técnica do Registro Público, RG: 41.970.072-5

ANEXOS:

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO E CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3523328422-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN – SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 394.456/22-1
GISELA SIMIEMA CESCHIN – SECRETÁRIA GERAL

JUCESP — 04 AGO 2022

OBSERVAÇÕES:

MR

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0278

04 08 22

JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(✓)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS EIRELI

CNPJ: 43.096.728/0001-71

NIRE: 35630800811

PRISCILA ALVES TASCA, maior, brasileira, empresária, casada, comunhão parcial de bens, portador do RG n° 40.714.574-6 SSP/SP, e inscrito no CPF n° 313.046.988-58, residente e domiciliado na Rua Vicente Aldrovando Barsalini, 58, Parque Nossa Senhora da Candelaria, Município de Itu, São Paulo, CEP: 13310-215.

Sócia da **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS EIRELI**, estabelecida à Rua Ataliba De Almeida Toledo, 116, Jardim Faculdade, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13300-390, com atos constitutivos registrados na JUCESP sob n° 35.630.800.811, inscrita no CNPJ sob n° 43.096.728/0001-71, resolvem em pleno acordo, alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Altera-se nesta data a razão social da empresa, para **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE SOCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
Neste ato os sócios se retiram da sociedade, a titular da empresa **PRISCILA ALVES TASCA**, acima qualificados, cedendo e transferindo onerosamente o valor total de suas quotas ao sócio ora admitido totalidade de suas quotas as quais eram de 400.000 (quatrocentas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um reais) cada, para a nova sócia **THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, empresária, nascida em 20/12/1996, portador da Célula de Identidade RG n° 55.425.048-0 SSP/SP e do CPF sob n° 478.634.358-70, residente Rua Valdemar Veroneze, R, 114, Q-G, L-30, Parque Residencial São Marcos, Porto Feliz – São Paulo, CEP:18545-268. Por este ato também, o titular que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na empresa.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO
Neste ato altera-se o quadro societário da empresa, referente ao capital de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representando por 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor unitário R$ 1,00, passa a ser distribuído na seguinte proporção:

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00
TOTAL	400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO
O Titular cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia admitida e da própria empresa. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia admitida.

Priscila Alves Tasca

Thais Oliveira

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Cláusula 5ª - SOCIEDADE UNIPESSOAL
Considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Lei nº. 13.874, de 20 de setembro de 2.019, resolve o único sócio promover a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA 6ª - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL
Resolvem o sócio, promover a Consolidação Contratual como segue:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO (CONSOLIDAÇÃO)

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a denominação social de INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, estabelecida à Rua Ataliba De Almeida Toledo, 116, Jardim Faculdade, Município de Itu, Estado de São Paulo, CEP: 13300-390, podendo criar, manter, extinguir filiais em qualquer ponto do território nacional, a critério do sócio quotista.

Cláusula 2ª - A sociedade terá por objeto social: serviços combinados de portaria, jardinagem e manutenção, atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de jardinagem e atividades paisagísticas, serviços de plantio, manutenções de jardins e gramados de parques municipais, cemitérios, estradas e logradouros públicos, serviços de limpeza em geral de prédios de qualquer tipo, residenciais, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais de serviços, cursos palestras e treinamentos em geral, consultoria e assessoria em licitações e em matérias relacionadas a administração pública, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços combinados de portaria e limpeza, serviços de segurança de lugares e instituições públicas, serviços de recepção, serviços de teleatendimento, serviços de copeiragem e manobrista, serviços de motoristas, serviços de construção civil e manutenção predial, instalação e manutenção de ar condicionado, serviços de cuidadores, guarda vidas entre outros serviços de terceirização em geral serviços de instalações elétricas e hidráulicas, serviços de mecânica e elétrica para autos, serviços de instalação de câmeras e monitoramento, serviços tecnológicos, serviços de imunização e controle de pragas, obras de urbanização, ruas, praças e calcadas, locação de mão de obra temporária, comercio atacadista e varejista de produtos saneantes domissanitários, produtos de limpeza, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumaria, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, lubrificantes para uso automotivo e para outros usos, exceto comercio de combustíveis, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos médicos e ortopédicos, materiais elétricos e hidráulicos, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, pneumáticos e camarás de ar, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de dietas alimentares e suplementos, agua mineral, alimentos não preparados.

Cláusula 3ª - A empresa teve início as suas atividades em 12/08/2021 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social da empresa será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, sendo assim, representados por 400.000 (quatrocentos mil) quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00
TOTAL	400.000 quotas no valor de R$ 400.000,00

Priscila Ceres Tosca

Thais Oliveira

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

III – ADMINISTRAÇÃO, RETIRADA, CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, isoladamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único - Os lucros apurados mensalmente pelo critério do Lucro Real, presumido ou simples conforme declaração de I.R.P. Jurídica, poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio.

Cláusula 6ª — O sócio, já qualificado, poderá definir livremente as retiradas mensais a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7ª As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso registro da alteração contratual da sociedade.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 9ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. o sócio em reunião convocada e realizada de acordo com a clausula décima primeira deste instrumento, deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado, fica dispensada a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula décima primeira.

Cláusula 11ª — Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade de outro tipo, assim como sobre qualquer assunto serão sempre tomadas em reunião. Atendida os quóruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

Visto Contador RG: 41.976.0

V — FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 12ª - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá cabendo aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido todos os seus direitos na forma da lei. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

VI - DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Priscila Chaves Tosca

Thaís Oliveira

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VII - DO FORO

Cláusula 14ª — Os casos omissos no presente Contrato Social serão resolvidos com base na legislação em vigor, fica eleito o foro da comarca de Itu, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Itu, 05 de julho de 2022.

Thais Cristina de Oliveira

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA (SOCIA ADMITIDA)

CPF 478.634.358-70

Priscila Alves Tasca

PRISCILA ALVES TASCA (SOCIA RETIRANTE)

CPF 313.046.988-58

JUCESP 04 AGO 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523328422-1
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
394.456/22-1
JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

423JUC
SC 80 40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523328422-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523328422-1

JUCESP - JUCESP

JUCESP
04 AGO 2022

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0284

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04 08 22

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 478.634.358-70	RG/RNE 55425048	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2011	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILIADO(A) RUA VALDEMAR VERONEZE						NUMERO 144	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL SAO MARCOS				CEP 18545-268	
MUNICIPIO Porto Feliz						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Itu - SP	DATA	13/07/2022
NOME	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA (Administrador)	ASSINATURA	Thais Cristina de Oliveira

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
031298863-0	3563080081-1	INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA						478.634.358-70
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	55425048	2	30/05/2011	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Parda						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
RUA VALDEMAR VERONEZE		144
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	PARQUE RESIDENCIAL SAO MARCOS	18545-268

MUNICIPIO	UF	PAIS
Porto Feliz	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Titular (entrada)	Inicio do Mandato:	01/07/2022	Termino do Mandato:	
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	01/07/2022	Termino do Mandato:	

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
031298863-0	3563080081-1	INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						313.046.988-58
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
SaÃ-da de Titular	Pessoa Fisica	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230772166

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA	43.096.728/0001-71

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP61167230 - 43096728000171

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	CPF 478.634.358-70
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) Thais Cristina de Oliveira

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Ucnj/dbe.asp 1/1

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0288

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.940.866/22-5

CONTROLE INTERNET
031159812-9

JUCE SED 1 ★ 25 JUL PROTO

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Nome Empresarial; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA				PORTE: ME
LOGRADOURO: Rua Ataliba de Almeida Toledo	NÚMERO: 116	COMPLEMENTO:		CEP: 13300-390
MUNICÍPIO: Itu	UF: SP	TELEFONE: (11)43377810	EMAIL: CONTABIL.MDASSESSORIA@GMAIL.COM	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S):	CNPJ - SEDE: 43.096.728/0001-71	NIRE - SEDE: 3563080081-1		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA (Administrador)	DARE: R$ 182,23	1 / 1
ASSINATURA: Thais Cristina de Oliveira DATA: 13/07/2022	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP SEDE 1 ★ 25 JUL 2022 ★ PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP ... 25 JUL 2022 ... Silvana Cordeiro Laurini, Assessor Técnico do Registro Público, RG: 41.970.072-5

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ANEXOS:

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0289

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

0290

CONTROLE INTERNET
031159812-9

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do De 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
	1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do ato constitutivo, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
	2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
	3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE	
	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
	4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
	5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo titular ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil, art. 1.151. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 33. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
	6 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES	
6.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia, por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato.	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0291

CONTROLE INTERNET
031159812-9

	Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
6.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração pública por se tratar de pessoa analfabeta ou relativamente incapaz. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
6.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Código Civil, art. 976. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
6.4	Anexar certidão ou ato de nomeação de inventariante para representação do espólio. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção III, capítulo II.	
	Anexar alvará judicial, sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, para proceder alteração do ato constitutivo em que há responsabilidade do espólio. Nota: Poderá o incapaz, por meio de representante ou devidamente assistido, continuar a empresa. Código Civil, art. 974. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção III, capítulo II.	
6.6	Anexar ao ato a ser arquivado, cópia da partilha homologada e certidão de trânsito em julgado, tendo em vista o encerramento do inventário. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção III, capítulo II.	
6.7	Anexar a folha do Diário Oficial da União, do Estado, do DF ou do Município que contiver o ato de autorização legislativa, se tiver participação societária de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública. CF, art. 37, inciso XX. Lei nº 13.303, de 2016, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.3, capítulo I.	
	7 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
7.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
7.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
7.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53.	
	8 - ATO CONSTITUTIVO/DECISÕES/ALTERAÇÕES	
8.1	Apor no ato constitutivo o visto de advogado, com a indicação do nome completo e número de inscrição na Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no ato constitutivo se a EIRELI for enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações do ato constitutivo. Lei nº 8.906, 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 8, seção I, capítulo II.	
	Incluir ou corrigir cláusula obrigatória do instrumento. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I e 57.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, I e 57.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Apresentar as publicações determinadas em lei. Notas: I. É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como Microempresa ou empresa de pequeno porte. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção II, capítulo II.	
8.7	Aguardar o transcurso do prazo de noventa dias a contar da publicação, para levar a registro a ata de aprovação da redução do capital, por ser excessivo em relação ao objeto da empresa. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção II, capítulo II.	
8.8	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a empresa seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção III, capítulo II.	
8.9	Consolidar a alteração do ato constitutivo.	

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
031159812-9

	Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.1, seção III, capítulo II.	
	9 - TITULAR	
	9.1 - PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do titular da empresa (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço) e, se for o caso, de seu procurador. Código Civil, art. 997. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, I, seção I, capítulo II.	
	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade; se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Declarar que o titular, pessoa natural, não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada. Código Civil, art. 980-A, § 2º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, seção I, capítulo II.	
9.1.5	Não poderá ser titular de EIRELI a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial. Código Civil, art. 972. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
9.1.6	Qualificar os herdeiros, na condição de sucessores do titular falecido. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção III, capítulo II.	
	9.2 - PESSOA JURÍDICA	
9.2.1	Complementar a qualificação da titular pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior. Código Civil, art. 997. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
9.2.2	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal, por se tratar de pessoa jurídica estrangeira. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
	10 - ADMINISTRADOR	
	Complementar a qualificação do administrador não titular da empresa (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, IX – seção I, capítulo II.	
10.2	Anexar cópia da identidade do administrador, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Nota 2: O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Código Civil, art. 1.153. Dec. nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
10.3	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
10.4	Existência de impedimento para ser administrador. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10.5	Anexar ou inserir no instrumento, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de empresa. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, II. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
10.6	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018.	
	11 - NOME EMPRESARIAL	
11.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome civil do titular e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade).	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
031159812-9

	Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
11.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 1.163. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso VI. IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
11.3	Alterar o nome empresarial, quando firma, em virtude de modificação do nome civil do titular. Nota: Deverá anexar ao requerimento certidão de casamento, certidão de nascimento ou carteira de identidade (se já constar o nome civil modificado). IN DREI nº 81, de 2020, art. 18, § 2º.	
	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO". Código Civil, § único, art. 1.103. IN DREI nº 81, de 2020, art. 20.	
11.5	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21.	
11.6	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção III, capítulo II.	
	12 - OBJETO/CNAE	
12.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, alínea "b", e § 2º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
12.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial Código Civil, arts. 966 e 982. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção III, capítulo II.	
12.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
12.5	Atividade vedada para arquivamento na Junta Comercial. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
12.6	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12.7	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	Anexar o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
	13 - CAPITAL	
13.1	Corrigir o capital, pois, não será inferior a cem vezes o maior salário mínimo vigente no País. Código Civil, art. 980-A c/c 997, III. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
13.2	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, inciso III. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
13.3	Integralizar o capital social mínimo no momento da constituição. Código Civil, art. 980-A. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2. seção I, capítulo II.	
13.4	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2.2, seção I, capítulo II.	
13.5	Incluir no ato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2.2, seção I, capítulo II.	
13.6	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de EIRELI, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2.2, seção I, capítulo II.	
13.7	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação especifica.	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
031159812-9

	Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
13.8	Observar as regras para redução de capital, sendo necessário respeitar o valor mínimo exigido em lei. Notas: I. Somente precisam ser publicadas as decisões do titular da EIRELI no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da empresa. II. Não há necessidade de publicação se a EIRELI for enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1082. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção II, capítulo II.	
	14 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	
	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do ato constitutivo. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 6.1, seção I, capítulo II.	
14.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 6.1, seção I, capítulo II.	
	15 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	
15.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.9, seção I, capítulo II.	
15.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
	16 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS	
16.1	Declarar o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
16.2	Declarar o endereço completo das filiais. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "e". Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 6.3, seção I, capítulo II.	
	17 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA	
17.1	Declarar o prazo de duração da empresa. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "f". Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VI, seção I, capítulo II.	
	18 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	
18.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, III, "f"; e Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
	19 - FECHO	
19.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o ato ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item7, seção I, capítulo II.	
19.2	Apor a assinatura do titular ou de seu procurador no instrumento ou declaração, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Lei 8.934, de 1994, art. 1º, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 40. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 7.1, seção I, capítulo II.	
19.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
19.4	Apor a assinatura do administrador não titular designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4.1, seção I, capítulo II.	
19.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	
	20 - FILIAIS	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
031159812-9

20.1	Corrigir o capital da filial, pois a soma dos destaques de capital deverá ser inferior ao capital total da empresa. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção III, capítulo II.	
20.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
20.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
20.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, 1996, art. 57.	
	Informar ou corrigir o CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
	21 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC	
21.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que o empresário não participa de outra ESC, mesmo que seja como empresário individual ou sócio de sociedade limitada. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
21.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
21.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
21.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física). LC nº 167, de 2019, art. 1º Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, seção I, capítulo II.	
21.5	A ESC não pode abrir filiais.	
	22 - DISSOLUÇÃO / LIQUIDAÇÃO / EXTINÇÃO	
22.1	Corrigir o instrumento de dissolução/liquidação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
22.2	Anexar cópia do termo de nomeação do inventariante, juntamente com autorização do juiz para a extinção da EIRELI. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção IV, capítulo II.	
22.3	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens, específico para a prática do ato, no caso de extinção por falecimento do empresário. Código de Processo Civil, art. 617 a 620; e Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção IV, capítulo II.	
	Corrigir o instrumento de extinção, pois, deve constar os seguintes elementos: título; preâmbulo; cláusulas obrigatórias (importância atribuída ao titular, se for o caso; referência à assunção, pelo titular, do ativo e passivo porventura remanescente da empresa; e indicação do responsável pela guarda dos livros) e fecho. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, seção IV, capítulo II.	
22.5	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção IV, capítulo II.	
22.6	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de EIRELI, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção IV, capítulo II.	
	23 - FORMALIDADES ADICIONAIS	
23.1	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
23.2	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
23.3	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
23.4	Reiteração das exigências anteriores.	
23.5	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	
	Outras Exigências/ Descrever	

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233284221 em 04/08/2022 da empresa INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, protocolado sob o nº 0977601225. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177072618. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

0296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1253-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Thais Cristina de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

B589 000512

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 55.425.048-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2011

NOME THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

E APARECIDA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE ITU -SP

DATA DE NASCIMENTO 20/DEZ/1996

DOC ORIGEM ITU-SP
ITU
CN:LV.A158/FLS.0029/N.048849

CPF

183 Delegado Divisionário
Roberto
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretoria IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO – R$ 4,7

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado

30 JUN 2023

Porto Feliz (SP)
LAINARA GABRIELA ROCO
TELES NÓBREGA
Escrevente Substituta*

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AU0793A0284922

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
478.634.358-70

Nome
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA

Nascimento
20/12/1996

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4B71.400D.85C9.9663

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:22:44 do dia 16/12/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

AUTENTICAÇÃO – R$ 4,7
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado
30 JUN 2023
Porto Feliz (SP)
LAINARA GABRIELA ROCC
TELES NÓBREGA
Escrevente Substituta*
AU0793AA0284927

EM BRANCO

EM BRANCO

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS

Rua Ataliba de Almeida Toledo – 116 – Jardim Faculdade – Itu/SP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 43.096.728/0001-71 e I.E. nº 387.346.263.112, sediada na Rua Ataliba de Almeida Toledo, nº 116 – Bairro Jardim Faculdade – Itu/SP, neste ato representada pelo Sra. Thais Cristina de Oliveira, Representante Legal da empresa, Brasileira, Casada, Empresária, portador do RG nº 55.425.048-2 e do CPF nº 478.634.358-70, residente e domiciliado à Rua Valdemar Veroneze, nº 44 – Bairro Jd. São Marco – Porto Feliz/SP.

OUTORGADO: Sr. Daniel de Oliveira Martins, Brasileiro, Casado, Contador, portador do RG nº 46.270.694-1 e do CPF nº 395.499.228-04, residente e domiciliado à Rua Japão, nº 05 – Bairro Jardim das Nações, na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios de quaisquer modalidades junto a órgãos da Administração Pública, sejam nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, Autarquias, Fundações e demais empresas públicas ou privadas, seja do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, podendo para tanto realizar visitas técnicas, realizar cadastros para obtenção de CRC ou senhas eletrônicas, prestar esclarecimentos, interpor impugnações, formular lances/ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, rubricar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste, assinar ATA's de registro de preços, assinar contratos, aditamentos e/ou renovações, enfim praticar todos os atos inerentes à processos licitatórios para que a OUTORGANTE se manifeste de maneira satisfatória nos mesmos.

VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

Salto/SP,16 de Agosto de 2022.

RCPN PORTO FELIZ

Thais Cristina de Oliveira

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 43.096.728/0001-71
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA
R.G nº 55.425.048-2 e CPF nº 478.634.358-70
Representante Legal

AUTENTICAÇÃO – R$ 4,71
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
30 JUN 2023
LAINARA GABRIELA BOCO TELES NÓBREGA
Escrevente Substituta
116277
AUTENTICAÇÃO
AU0793AA0284940

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ - SP
Jane Maria Sibaldelli Romantini - OFICIAL
Rua Cândido Motta, 210, Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18540-000 - Tel.: (15) 3261-3110

Reconheco, em documento COM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA(48355). Dou fe.
Selo(s):
Por ato R$11,57. Em Test. da verdade.
PAMELA DE JESUS RODRIGUES SOUZA LEITE
Cod. Seg.: 49544856504850504952494854 Total R$11,57
7 16/08/2022 - 14:41:09 Selo(s): AA0039186.

116277
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10793AA0039186

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PORTO FELIZ
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado
30 JUN 2023
LAINARA GABRIELA ROCO TELES NÓBREGA
Escrevente Substituta

AUTENTICAÇÃO - R$ 4,71
AU0793AA0284941

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Porto Feliz - Estado de São Paulo
Pamela de Jesus Rodrigues Souza Leite
Escrevente Autorizada

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

0299

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630800811		12/08/2021	12/08/2021	PRAZO INDETERMINADO

ÇÃO
TRANSFORMADA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
43.096.728/0001-71	RUA ATALIBA DE ALMEIDA TOLEDO	116	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM FACULDADE	ITU	SP	13300-390	R$	400.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
PRISCILA ALVES TASCA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VICENTE ALDROVANDO BARSALINI	58	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE NOSSA SENHOR	ITU	SP	13310-215	407145746

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
313.046.988-58	SÓCIO E ADMINISTRADOR	400.000,00

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
04/08/2022	394.456/22-1

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35233284221.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA INTEGRA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA., DATADA DE: 01/07/2022.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

0300

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630800811
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, *garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal* www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212049554, quarta-feira, 5 de julho de 2023 às 07:36:39.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº. 14/2023

A empresa **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.096.728/0001-71, com sede na rua Ataliba de Almeida Toledo, 116, Jd. Faculdade, Itu/SP, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba/SP, de 21 julho de 2023.

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

Daniel de Oliveira Martins – RG 46.270.694-1

43.096.728/0001-71
INTEGRA ASSESSORIA
EM SERVIÇOS EIRELI
Rua Ataliba de Almeida Toledo 116
Jardim Faculdade - CEP: 13.300-390
ITU - SP

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão nº. 14/2023

A empresa **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.096.728/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel de Oliveira Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n° 46.270.694-1 e do CPF n° 395.499.228-04, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar n.° 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) Microempreendedor Individual - MEI
(X) Microempresa
( ) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

Sorocaba/SP, de 21 julho de 2023.

43.096.728/0001-71
INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI
Rua Ataliba de Almeida Toledo, 116
Jardim Faculdade - CEP: 13.300-390
ITU - SP

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

Daniel de Oliveira Martins – RG 46.270.694-1

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão nº. 14/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA**, qualificada como empresa de pequeno porte, inscrita no CNPJ sob nº 43.096.728/0001-71, com sede à rua Ataliba de Almeida Toledo, 116, Jd. Faculdade, Itu/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel de Oliveira Martins, portador(a) da Carteira de Identidade n° 46.270.694-1 e do CPF n° 395.499.228-04, **DECLARA**, sob as penas da lei:

a) A empresa cumpre o disposto nos artigos 1° e 2° da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

b) Ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1° da Lei Municipal n° 10.128, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

c) Para fins do disposto no inciso V doart. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII doart. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

43.096.728/0001-71
INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS EIRELI
Rua Ataliba de Almeida Toledo 116
Jardim Faculdade - CEP: 13.300-390
ITU - SP

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS Rua
Ataliba de Almeida Toledo – 116 – Jardim Faculdade – Itu/SP

d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal n°7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba/SP, de 21 julho de 2023.

INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

Daniel de Oliveira Martins – RG 46.270.694-1

43.096.728/0001-71
INTEGRA ASSESSORIA
EM SERVIÇOS EIRELI
Rua Ataliba de Almeida Toledo 116
Jardim Faculdade - CEP: 13.300-341
ITU - SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 08:57:53

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 43096728000171

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code: